

PORTARIA Nº 247, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004
(DOU de 21/10/2004)

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o décimo terceiro sorteio das unidades municipais, objeto da Portaria nº 225, de 22 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2004, será realizado no dia 27 de outubro de 2004, às 10h, no auditório da Caixa Econômica Federal, Agência Planalto, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “L”.

Art. 2º Além do que consta no § 2º, do art. 3º da referida Portaria, consideram-se também sob carência as unidades municipais de Itaíba e Águas Belas/PE, Cáceres/MT, Piraquara/PR e Pedreiras/MA, por terem sido objeto de fiscalizações especiais realizadas pela Controladoria-Geral da União no período compreendido entre os seis últimos eventos de sorteio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR PIRES